



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4239
18 de abril de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4239 de 18/04/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
Processo: 3409/202 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Serviços fornecimento de energia elétrica para rede subterrânea.
Valor: R\$ 1.263.460,60
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 303/2023

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 303/2023, cujo objeto é **O FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇO, QUAL SEJA, SERVENTE – 220H MENSAIS, JARDINEIRO -220H, AUXILIAR DE JARDINAGEM – 220H MENSAIS E VIVEIRISTA FLORESTAL -220H MENSAIS**, alterando a cláusula 11.4 – Do Contrato, para que passe a constar da seguinte forma: "Ficam nomeados como fiscais de Contrato, os servidores: João Gabriel Lisboa Machado, mat. 2078/01, CPF - 135.192.297-14 e Uélisa Santos da Silva, mat.1841/02, CPF - 121.123.747-88.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4239 de 18/04/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIA E SERVIÇOS LTDA
Processo: 3057/2024 – Fundo de Apos. e Pens. dos Servidores Públicos
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 225,72
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GGUIMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Processo: 3281/2024 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de locação painel de led para evento da Festa do Tomate.
Valor: R\$ 20.720,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AR6 LICITAÇÕES LTDA
Processo: 3046/2024 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Material tecnológico para atender as necessidades das Unidades Escolares.
Valor: R\$ 26.524,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JGONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 3169/2024 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: locação de caminhões e máquinas pesadas.
Valor: R\$ 178.374,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Processo: 3041/2024 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material tecnológico.
Valor: R\$ 2090,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Processo: 3290/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares.
Valor: R\$ 68.400,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 299/2023**, celebrado com **CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE GRADES PARA A NOVA ESCOLA DA GRANJA**, prorrogando o prazo do Contrato em 02(dois) meses a partir do dia 14 de abril de 2024, aditivando o valor de R\$ 40.259,66(quarenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), referente à 24,45% do valor inicial do Contrato, passando o novo valor total para R\$ 204.950,98(duzentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

Paty do Alferes, 12 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022**, celebrado com a empresa **Centro Médico Nuclear de Volta Redonda -CINTIMED LTDA**, tendo como objeto **EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM COM VALORES PRATICADOS NA TABELA SUS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses a partir do dia 27 de maio de 2024.

Paty do Alferes, 15 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor **RAPHAEL DA ROSA MOURA**, matrícula n.º 1358/01, lotado na Secretaria de Planejamento, pelo nascimento de seu filho, LUCAS DE SOUZA MOURA, as vantagens abaixo discriminadas:

- Licença Paternidade retroagindo de 16/04/2024 a 23/04/2024;

- 01 cota do Salário Família;

- Auxílio Natalidade;

Paty do Alferes, 18 de abril de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 043/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença, a título de **LUTO**, a servidora WANDREA DA SILVA TAMER, matrícula nº 714/01, lotada na Secretaria de Administração, por **08 (oito) dias**, pelo falecimento de sua mãe, Sra. JOSELICE MARIA HELENA DA SILVA, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/04/2024 a 17/04/2024.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

CONTRATO Nº 122/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 122/2024**, celebrado com **RG COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **REVISÃO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS**, conforme solicitação da Secretaria de Obras, no valor total de R\$ 7.000,00(sete mil reais), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA - Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patyoalferes.rj.gov.br
assessoria@patyoalferes.rj.gov.br

Decreto nº 8489 de 18 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3120 DE 11 DE ABRIL DE 2024,

CONTRATO Nº 098/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **CONTRATO Nº 098/2024**, celebrado com a empresa **GISELE SILVA PADILHA**, tendo como objeto **O SERVIÇO DE ESTRUTURA PARA EVENTO COMUNITÁRIO DENOMINADO "UMA NOITE DE ALEGRIA", NO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de 2.899,00(dois mil, oitocentos e noventa e nove reais), tendo prazo de vigência no dia 06 de abril de 2024.

Paty do Alferes, 05 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 224.871,81 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2888	FOMENTO À CULTURA - LEI ALDIR BLANC	3.3.9.0.41	1719	6214	R\$ 11.243,59
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2888	FOMENTO À CULTURA - LEI ALDIR BLANC	3.3.9.0.48	1719	6213	R\$ 213.628,22
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 224.871,81

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do excesso de arrecadação de receitas da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura prevista pela Lei 14.399/2022; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022		
PREVISTO	ARRECADADO	EXCESSO
R\$ 0,00	R\$ 224.871,81	R\$ 224.871,81

§2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
417196010000000 – ALDIR BLANC - LEI Nº 14.399/2022 – Reduzido 2482	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	R\$ 224.871,81

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Abril de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8488 de 18 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3119 DE 11 DE ABRIL DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 54.942,96 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	1500	4019	R\$ 23.357,28
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.14	1500	4002	R\$ 21.315,44
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2008	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	3.3.9.0.14	1500	3999	R\$ 10.270,24
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 54.942,96

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1500	2062	R\$ 54.942,96
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 54.942,96

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Abril de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decretonº 8490 de 18 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2792	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	6161	R\$ 7.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 7.000,00

Art. 2º. O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2792	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.4.9.0.52	1704	5912	R\$ 7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 7.000,00

Art. 3º. Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Abril de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Deçretøn° 8491 de 18 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE	3.3.9.0.39	1600	4384	R\$ 4.300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 4.300,00

Art. 2º- O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE	3.3.9.0.33	1600	4391	R\$ 4.300,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 4.300,00

Art. 3º- Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Abril de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.492 /2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de membros para a Comissão Organizadora Principal da Festa do Tomate 2024, na forma do art. 2º da Lei 734/2001;

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Organizadora Principal da FESTA DO TOMATE 2024:

COMISSÃO ORGANIZADORA

FESTA DO TOMATE / 20 24

PRESIDENTE:

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

VICE PRESIDENTE:

ARLINDO ROSA DE AZEVEDO

SECRETÁRIO:

MARCELO BASBUS MOURÃO

CORDENADORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

WANDERLEY MAZZO CARVALHO
WILSON MACHADO DE FREITAS

COORDENADORIA DE SAÚDE:

FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU

COORDENADOR DE ASSUNTOS AGROPECUÁRIOS:

JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA
NILTON PIMENTEL LEITE

CORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO:

JULIANA ALVES MASSI
ARTHUR JOSÉ CANCIO MARTINS
MARCIO ALEXANDRE CARVALHO WERNECK

COORDENADORIA DE ÁREA TÉCNICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA:

ALEXANDRE VEIGA LISBOA
ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:

RENATO JOSE DE MATTOS FERNANDES

COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS:

MARCELO BASBUS MOURÃO

COORDENADORIA DOS CONCURSOS DE CULINÁRIA E DE RAINHA DA FESTA:

ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 354/202 4 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora TANIA LUCIA CARMO DE CARVALHO GOMES , matrícula nº 1262/02;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 042/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, de 03/04/2024;

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR o servidor CLEO EL HUAIEH DA ROSA , matrícula nº 987/01, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE , do quadro de provimento efetivo, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR CONTÁBIL – INTERINO, símbolo DAS-4 , sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, em substituição à servidora acima citada , lotada CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 3º - O servidor retornará automaticamente às funções de seu cargo após o término do período supramencionado.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 355/2024 – G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o número insuficiente de servidores motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para condução de veículos oficiais por servidores;

CONSIDERANDO o Memorando nº059/2024, da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação de 16/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora **ARIANA FERNANDES INSFRAN DE SOUZA**, matrícula nº 1952/01, ocupante do cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, a, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de servidores motoristas efetivos, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos servidores motoristas efetivos.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Caberá ao servidor a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 356/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR SOPHIA GRANJA ROSA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir **de 08 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 357/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR CRISTIANA VIEIRA MAIA ROSA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DISTRITAL**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir **de 08 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 358/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR JOÃO PAULO LISBOA DA ROCHA BALTAR**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir **de 08 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 359/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR CAMILA DA SILVA SANTANA CHAVES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir **de 08 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 360/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o memorando nº 035/2024/SMOSP de 18/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **JOÃO GABRIEL LISBÔA MACHADO**, matrícula nº 2078/01, CPF XXX.192.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 121/2024, que tem por objeto **SERVIÇOS MECÂNICOS NA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 361/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o memorando nº 159/2024/SEDUC de 18/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALLACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 120/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, em favor da empresa VIAÇÃO JAVARI LTDA, para atender a Frota do Fundo Municipal de Educação, Ano Letivo de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 362/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o processo nº 1336/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 111/2024, que tem por objeto **SERVIÇO DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS PARA LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE AGROTURISMO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 363/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR JOELSON ALMEIDA DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 364/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR SARA TROMBINI DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 365/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **SUELI BARROS CASA NOVA**, matrícula nº 1669/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS -6, lotada na **SECRETARIA DE SAUDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 366/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **SUELI BARROS CASA NOVA**, matrícula 1669/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 04/04/2024 a **GERALDO AVELINO CORREA**, a Licença de Instalação e operação, **LIO N° SMA1820/2024**, válida por Dois (02) anos, que aprova a atividade Cod: CE007: 26.02.03 – **CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRESCÍMOS DE EDIFICAÇÕES**, localizado na Av. Emb. Paschoal Carlos Magno N° 397 – Araçá / Paty do Alferes – RJ. Processo n° 1820/2024. (662482E – 7520324N).

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PORTARIA N° 002/2024 – SOP

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA DE PATY DO ALFERES, RJ - AUTORIDADE DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria N° 212/2023 – G.P;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 24 e §4 do art. 280 da Lei 9.503 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Guardas Municipais, abaixo relacionados, para atuar como agentes da autoridade de trânsito, efetuando a lavratura dos autos de infração de trânsito no âmbito de competência municipal, os servidores:

Robson Santos de Oliveira - Mat. 815/01, Bruno Lisboa Gonçalves Borges - Mat. 821/01, Evandro Bittencourt Lopes - Mat. 825/01, Elaine Barbosa da Silva - Mat. 826/01, Josiane Santana da Conceição - Mat. 829/01, Marcelo Fernandes - Mat. 830/01, Neire Glória Mamedir Ribas - Mat. 833/01, Fernando Camargo - Mat. 839/01, Flávio da Silva Lima - Mat. 840/01, Roberto Vinício de Oliveira - Mat. 846/01, Roseli da Silveira - Mat. 929/01, Anderson Fernandes Severo - Mat. 966/01, Ricardo do Espírito Santo - Mat. 967/01, Ítalo Jorge de Carvalho Oliveira - Mat. 1037/01, Wander Fernandes Laranj a - Mat. 1040/01, Jader Domingues de Magalhães - Mat. 1189/01, Célio de Souza Cardoso - Mat. 1191/01, Edevaldo de Paula Inácio - Mat. 1192/01, Ramon Gomes Tamer - Mat. 1350/01, Leonardo Ananias Pimentel Jordão - Mat. 1359/01, José Marcos Cuzatis dos Santos, - Matr. 1736/01, Felipe da Silveira Coelho - Matr. 1737/01, Denise Leite - Matr. 1794/01, Luiz Fernando da Silva Nogueira - Matr. 1847/01, Marcelo Rocha de Souza - Matr. 1848/01, Marcos Alexandre do Couto - Matr. 1849/01, Ricardo Elias Silva dos Santos - Matr. 1850/01, Ryan dos Santos Rodrigues de Moura - Matr. 2243/01, Carlos Alberto Simião Barbosa - Matr. 2244/01 e Mateus dos Santos Araújo - Matr. 2245/01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004 de 27 de abril de 2017 – SMOSP.

Paty do Alferes, 16 de Abril de 2024.

Renato Fernandes
Secretário de Ordem Pública
Autoridade de Trânsito Municipal

